



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0072-2013

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a Empresa Auto Ônibus Manoel Rodrigues e a ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, a possibilidade de instituir mais horários de ônibus intermunicipais entre Espírito Santo do Turvo e Santa Cruz do Rio Pardo, principalmente no período matutino, entre às 6h e 8h.

Saliento que neste horário, muitos munícipes necessitam dos serviços de transporte intermunicipal para se deslocarem para estudar e/ou trabalhar em Santa Cruz do Rio Pardo.

Espírito Santo do Turvo, 24 de junho de 2013.

Wagner Antonio Guicho
VEREADOR